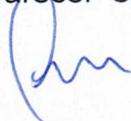


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 14/09/2021**

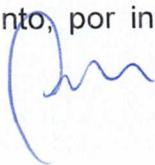
Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 18 h e 18 min, em recinto próprio, realizou-se a Vigésima Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2021 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos e convidando o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio (Junior), Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, José Evandro de Souza, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, Lucas da Rós Recla, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato, e a ausência do Vereador Eraldo Francisco Poleze. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, antes de passar à Ordem do Dia o Presidente convida a Vereadora Simone Loss Favarato para fazer um pronunciamento e a entrega de Moção de Homenagem para a Dra. Thais Guzzo Fraga. A seguir o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura resumida das atas das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 20/07/2021, 10/08/2021, 17/08/2021 e 24/08/2021. Colocadas em discussão, pronunciaram-se os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos e Lucas da Rós Recla. O primeiro solicitou retificação da ata do dia 10/08/2021, com a mudança do termo “tumulto” por “desentendimento entre os vereadores” ou termo mais adequado. Colocadas em votação, todas foram aprovadas à unanimidade, com a retificação da ata do dia 10/08/2021. A seguir o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 499/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a dilação de prazo por 15 dias, considerando o Ofício CMJN nº 067/2021; Ofício GP/PMJN nº 508/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.823/2021; Ofício GP/PMJN nº 510/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando estudos e estimativas da receita orçamentária para o exercício de 2022; Ofício GP/PMJN nº 519/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Veto total ao Projeto de Lei CMJN nº 332/2021; Ofício GP/PMJN nº 537/2021, do



Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 124/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos; Ofício GP/PMJN nº 539/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 1.824/2021; Ofício GP/PMJN nº 550/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projetos de Lei nºs 1.825/2021 e 1.826/2021, com pedido de urgência; Ofício GP/PMJN nº 557/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 092/2021, de autoria do Vereador Glauber Tonon; Ofício GP/PMJN nº 560/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 193/2021, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida; Ofício GP/PMJN nº 543/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 115/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos; Ofício GP/PMJN nº 544/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 101/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos; Ofício GP/PMJN nº 545/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 100/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos; Ofício GP/PMJN nº 563/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando retificação do Projeto de Lei nº 1.826/2021; Ofício SEMED/PMJN nº 227/2021, da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a indicação de membros para composição do Fórum Municipal de Educação; Ofício IPSJON nº 0165/2021, da Tesoureira do IPSJON, encaminhando balancetes do 2º trimestre do exercício de 2021; Ofício IPSJON nº 0170/2021, do Diretor Presidente do IPSJON, informando novo horário de funcionamento, de 11h às 17h; Ofício IPSJON nº 0183/2021, do Diretor Presidente do IPSJON, enviando apostila adquirida em seminário sobre previdência; Ofício IPSJON nº 0185/2021, do Diretor Presidente do IPSJON, informando sobre resultado de eleição dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal do IPSJON realizada pela ASPJON; Ofício nº 316/2021 – GDNF, do Deputado Neucimar Fraga, informando a liberação de recurso financeiro de emenda parlamentar de sua autoria, para o Município; Ofício Circular COINFRA nº 080/2021, do Presidente da Comissão de Infraestrutura, informando que solicitou ao Governador a instituição da modalidade de transferência Fundo a Fundo; Ofício Circular nº 02/2021/GDMM, do Deputado Estadual Marcus Mansur, informando que formulou pedido de Parecer Consulta ao TCEES



acerca dos contratos administrativos geridos pelas prefeituras referentes ao transporte escolar; Ofício PJGJN nº 550/2020, do Promotor de Justiça da Comarca de João Neiva, referente ao Procedimento Administrativo MPES nº 2021.0017.9015-40; Representação por quebra de decoro parlamentar em face do Vereador Lucas da Rós Recla (PSL), protocolado pelo Partido Republicanos Brasileiro; Convite da Prefeitura Municipal de João Neiva, do SENAI e da Associação Amigos da Justiça, para Cerimônia de Formatura do Curso de Confeitaria, a realizar-se no dia 15 de setembro de 2021, às 14 horas, na Câmara Municipal de João Neiva; Veto Total ao Projeto de Lei CMJN nº 332/2021; Projetos de Lei nºs 1.799/2021, 1.800/2021, 1.814/2021, 1.819/2021, 1.820/2021, 1.823/2021, 1.824/2021, 1.825/2021 e 1.826/2021; Projetos de Lei CMJN nºs 333/2021, 335/2021, 336/2021, 337/2021 e 339/2021; Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 001/2021; e Representação por quebra de decoro parlamentar em face do Vereador Lucas da Rós Recla. Como não houve Oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que foi protocolado com pedido de urgência o Projeto de Lei nº 1.825/2021, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.825/2021 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que foi protocolado com pedido de urgência o Projeto de Lei nº 1.826/2021, que altera redação do art. 6º da Lei Municipal 3.289/2021. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, manifestou-se o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.826/2021 foi aprovado à unanimidade, com retificação enviada pelo Prefeito Municipal. Em seguida o Presidente baixa o Veto total ao Projeto de Lei CMJN nº 332/2021, que dispõe sobre autenticidade de documentos por advogados nos processos administrativos no âmbito do Município de João Neiva, à Comissão de Justiça e Redação; informa que o Projeto de Lei nº 1.799/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Departamento da



Polícia Civil, e dá outras providências; e o Projeto de Lei nº 1.800/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Departamento da Polícia Militar do 5º Batalhão, 2ª Cia, e dá outras providências, baixaram às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento, e permanecerão nas mesmas, aguardando resposta ao Ofício Vereadores CMJN nº 114/2021. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.814/2021, que modifica disposições da Lei Municipal nº 1.425/2003, baixou à Comissão de Justiça e Redação e permanecerá na mesma, tendo em vista o Ofício Vereadores/CMJN nº 199/2021, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Almeida de Oliveira, suscitando dúvidas a serem respondidas pelo Executivo Municipal. Após, o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.819/2021, que dispõe sobre a cobrança dos serviços públicos de manejo de resíduos urbanos (SMRSU) no Município de João Neiva, baixou às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras e Serviços Públicos, e permanecerá nas mesmas, tendo em vista o Ofício Vereadores/CMJN nº 200/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos, suscitando dúvidas a serem respondidas pelo Executivo Municipal. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.820/2021, que altera a Lei Municipal nº 970/1999, que institui o Código Municipal de Vigilância Sanitária do Município de João Neiva, e dá outras providências, que está acompanhado do Parecer Jurídico, que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; de Educação, Saúde e Assistência; e de Obras e Serviços Públicos. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.820/2021 foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente baixa o Projeto de Lei nº 1.823/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a todas as Comissões Permanentes; e baixa o Projeto de Lei nº 1.824/2021, que institui a Carteira Municipal de Identificação do Autista (CMIA) e dá outras providências, às Comissões de Justiça e Redação; e de Educação, Saúde e Assistência. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 001/2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a aprovação, com ressalvas, da prestação de contas da Prefeitura Municipal de João Neiva, exercício de 2017,



baixou a Comissão de Justiça e Redação; e que conforme art. 207, parágrafo único, do Regimento Interno, o prazo para apreciação do presente projeto se encerra em 17/11/2021. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei CMJN nº 333/2021, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla, que regulamenta a doação de bens móveis inservíveis pelo Poder Executivo, baixou às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento, e permanecerá nas mesmas a pedido do autor. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 335/2021, de autoria do Vereador José Evandro de Souza, que acrescenta o art. 102-A à Lei Municipal nº 0906/1998, que está acompanhado de Parecer Jurídico, que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador José Evandro de Souza. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 335/2021 foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente informa que o Projeto de Lei CMJN nº 336/2021, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla, que garante aos estudantes do Município de João Neiva o direito ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino estabelecidas com base nas orientações nacionais acerca de educação, nos termos da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, pelo Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP) e pela gramática elaborada nos termos da reforma ortográfica ratificada pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), baixou às Comissões de Justiça e Redação, e de Educação, Saúde e Assistência, e permanecerá nas mesmas a pedido do autor. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 337/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos, que institui a política municipal de linguagem clara nos órgãos da Administração direta e indireta, que está acompanhado do Parecer Jurídico, e que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação, e de Educação, Saúde e Assistência. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 337/2021 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente, considerando os termos da Representação por Quebra de Decoro protocolizada nessa Casa pelo Partido Republicano Brasileiro – PRB em data de 13/09/21, contra o Vereador Lucas Recla; considerando o disposto nos arts. 98 e 99 e nos arts. 50 a 60



(estes no que couber) do Regimento Interno desta Casa; também no Decreto 201/67, considerando a divergência jurisprudencial sobre o correto rito processual a ser seguido por essa Câmara, entre o disposto no Regimento Interno e no Decreto 201/67, e atentos aos termos da Sentença Judicial proferida contra essa Câmara no Processo nº 0000844-22.2015.8.0067; registra que serão aplicados os dois citados dispositivos legais no que não foram contraditórios, com prioridade do rito previsto no Decreto 201/67 dada a hierarquia das normas, razão pela qual requer à Secretaria Elizângela que faça a leitura da Representação, com fundamento no art. 5º do Decreto 201/67. Durante a leitura, a Secretaria é interrompida pelo Sr. Valdeci Recla, que se encontra entre os assistentes da Sessão. Logo em seguida ela continua com a leitura. Colocada a aceitação da Representação em discussão, manifestaram-se os Vereadores Lucas da Rós Recla, Simone Loss Favarato, Eliel dos Anjos dos Santos, Marcelo Almeida Campostrini, José Evandro de Souza, Celso Luiz Guzzo e Faraildes Alves de Oliveira de Almeida. Em seu pronunciamento, o Vereador Eliel pede que conste em ata o que segue: “Gostaria que fosse registrado em ata para tenhamos uma segurança, em relação ao art. 5º do Decreto 201/67 que diz que “o processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações definidas no artigo anterior, obedecerá ao seguinte rito...”. Então o artigo se refere ao Prefeito, e ainda diz que a denúncia poderia ser feita por qualquer eleitor, mas a denúncia é feita por partido político, então eu questiono se pode ser aceita a denúncia, já que não foi feita por eleitor e não se refere ao Prefeito. Essas são minhas dúvidas quanto à aceitação da denúncia, e eu até me desculpo por não ter feito estes questionamentos antes, porque recebi isso às 15 horas e não deu tempo”. O Presidente informa que o quórum de aprovação é a maioria simples dos presentes, e que o Vereador Lucas da Rós Recla está impedido de votar. Colocada em votação, a aceitação da Representação por quebra de decoro parlamentar foi aprovada, com voto favorável dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio, Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, José Evandro de Souza e Marcelo Almeida Campostrini e com voto contrário da Vereadora Simone Loss Favarato. Em seguida o Presidente informa que seguindo com o procedimento, será feito o sorteio para formação da respectiva Comissão Especial para condução desse procedimento, e que

entre os Vereadores sorteados, deverá ser definido Presidente, Relator e Membro. O Presidente convida a Secretária Elizângela para realizar o sorteio, onde são sorteados os Vereador José Evandro de Souza, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida e Eliel dos Anjos dos Santos. Ao final do sorteio, o Presidente faz a conferência dos demais nomes para comprovar que todos os nomes estavam presentes na caixa. O Presidente suspende a Sessão às 20:45 por cinco minutos, para os Vereadores sorteados definirem a composição da Comissão. Ao retornarem, informam que a composição ficou assim definida: Presidente: José Evandro de Souza; Relator: Eliel dos Anjos dos Santos; e Membro: Faraildes Alves de Oliveira de Almeida. Em seguida o Presidente informa que a Comissão, como já registrado, deverá observar o rito do Decreto 201/67 e, sempre que for compatível, o Regimento Interno dessa Casa na condução desse procedimento. A seguir o Presidente informa que o Projeto de Lei CMJN nº 339/2021, de autoria do Vereador Marcelo Almeida Campostrini, que dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que especifica, e dá outras providências, foi retirado de pauta a pedido do autor. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestam os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos e Lucas da Rós Recla. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos, em especial da Polícia Militar; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 21/09/2021, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 20h e 53min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO

- CELSO LUIZ GUZZO

- EDILSON MANTOVANI

- ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS

-ERALDO FRANCISCO POLEZE

- FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA

- GLAUBER TONON

José Evandro de Souza - JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Lucas da Ros Recla - LUCAS DA ROS RECLA

Marcelo Almeida Campostrini - MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI

Simone Loss Favarato - SIMONE LOSS FAVARATO